



MENSAGEM Nº 221/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 221/2026.

Assunto: Revoga a Lei nº 5262, de 13 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que revoga a Lei que previu a doação de equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação à Fundação Cultural para uso nas ações desenvolvidas no Telecentro, espaço do CEU das Artes, estrutura que integra a política municipal de promoção da cidadania e da inclusão sociocultural.

Conforme memorando anexo, os bens doados demonstraram que não se enquadram para as atividades planejadas, de modo que a doação deve ser revertida e os bens aproveitados para outro fim.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 24 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 221, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**REVERTE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revertida a transferência feita por doação pelo Município de São Bento do Sul, por meio da Secretaria de Educação, à Fundação Cultural, de 12 CPUs e 9 Monitores, com listagem de número de patrimônio abaixo:

- a) 1116361 CPU
- b) 1116338 CPU
- c) 1115263 CPU
- d) 1115674 CPU
- e) 1115671 CPU
- f) 1115665 CPU
- g) 1115714 CPU
- h) 1115673 CPU
- i) 1115668 CPU
- j) 1115555 CPU
- k) 1115721 CPU
- l) 1115718 CPU
- m) 1115210 Monitor
- n) 1115207 Monitor
- o) 1115211 Monitor
- p) 1115209 Monitor
- q) 1115216 Monitor
- r) 1116470 Monitor
- s) 1116492 Monitor
- t) 1116483 Monitor
- u) 1116469 Monitor

Art. 2º Os equipamentos voltam a integrar o patrimônio público municipal, com registro na Secretaria de Educação de São Bento do Sul.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.262, de 13 de agosto de 2025.



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica